



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 247, de 10 de dezembro de 1993

Autoriza a Prefeita Municipal a abrir Crédito Suplementar ao orçamento corrente e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, a abrir ao orçamento corrente da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi PB, um crédito suplementar na ordem de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros reais) destinados ao reforço de dotações ao orçamento corrente.

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos instituídos pelo 1º do artigo 43, de Lei Nº 4.320 de 17 de Março de 1963.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 10 de dezembro de 1993

MARIA DO CARMO COSTA MEDEIROS

Prefeita